



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba/MG, 28 de dezembro de 2017.

Ofício nº: 288/2017/SEC

Assunto: Devolução do Projeto de Lei nº 026/2017.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, atendendo ao Ofício nº 333/2017/GAB/MCP, datado do dia 28 de dezembro de 2017, de autoria do chefe do Poder Executivo, estamos devolvendo o **“Projeto de Lei nº 026/2017”**, que solicitava a autorização do Poder Legislativo, para que o *“Poder Executivo outorgasse a escritura pública de doação à empresa Cooperativa Agropecuária de Carmo do Paranaíba, de imóvel público que especifica, e dá outras providências”*, não apreciado pelo plenário da Câmara Municipal, no decorrer do ano de 2017, devido à ilegalidade apresentada no bojo do parecer jurídico que segue apensado.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizá-lo pelas conquistas no decorrer do ano que se finda, desejando que o ano vindouro seja repleto de sonhos e realizações. Que a luz divina possa iluminar Vossa Excelência em seus caminhos.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Recebi em 28/12/2017
às 17:21 horas.



Ao Exmo. Senhor
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO